

TELEPRESENCIAL

# Uninter introduz modalidade inovadora de ensino em cursos de graduação

Aulas ao vivo apostam na presencialidade como solução às diferentes demandas desencadeadas pela pandemia na área da educação

O Centro Universitário Internacional Uninter começa em 2021 com o lançamento de uma nova modalidade de ensino, o Telepresencial. A nova prática visa enriquecer os estudos com a transmissão ao vivo das aulas presenciais, estimulando o engajamento, a interatividade dos acadêmicos e a maximização do aprendizado.

Apoiadas em metodologias inovadoras, as aulas da Graduação Ao Vivo Telepresencial apostam no método da presencialidade, que permite a interação dos alunos em tempo real sem que estejam presentes fisicamente no campus. Os estudantes podem participar dos encontros estando em casa ou qualquer outro lugar adequado para os

estudos.

As aulas ao vivo do Telepresencial, com turmas nos períodos matutino e noturno, serão reforçadas com tecnologias para garantir a eficiência das múltiplas atividades teóricas e práticas. Os encontros serão transmitidos por canais multimídia e, posteriormente, disponibilizados para livre acesso dos estudantes na Univirtus, plataforma exclusiva da instituição.

“O corpo docente que vai atuar na Graduação Ao Vivo Telepresencial já recebeu toda a capacitação tecnológica para liderar o projeto, então estamos aguardando o início do ano letivo e animados para dar início a esta novidade”, comenta o vice-reitor da Uninter, Jorge Bernardi.



Todos os alunos matriculados no Telepresencial vão receber materiais direcionados para as aulas ao vivo, como livros didáticos físicos e digitais, rota de aprendizagem para cada disciplina e kits específicos

para cada curso. Outro diferencial do Telepresencial é a possibilidade dos acadêmicos terem acesso a conteúdo personalizados. Considerando que há menos participantes em comparação a uma aula

tradicional, o aluno pode se aprofundar e receber mais referências sobre o tópico estudado.

Inicialmente, o Telepresencial será aplicado em quatro cursos de graduação da Uninter,

sendo eles Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Curso Superior Tecnológico (CST) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Serviço Social.

## Marpa Gestão Tributária cresce 60% em 2020 e passa mirar recuperação de crédito anual bilionária

Com a missão de descomplicar o que é complexo para a maioria da sociedade, a Marpa Gestão Tributária fechou 2020 com um crescimento de 60% em relação ao ano anterior. Aliando alta tecnologia, celeridade nos processos, foco nos resultados e o amplo conhecimento da legislação tributária, o escritório orienta empreendedores para que entendam o que estão pagando, evidenciando alternativas para saldar os passivos de quem é devedor e regularizar o passivo tributário das empresas. Há apenas cinco anos no mercado e sem qualquer tipo de cobrança mensal aos mais de 500 clientes ativos, a meta da Marpa Gestão Tributária para 2021 é faturar R\$ 1 bilhão, além de fortalecer sua presença em São Paulo e Goiás.

Para otimizar o serviço a seus clientes mirando a excelência em resultados, o escritório utiliza a tecnologia a seu favor. Ao fundar a Marpa Gestão Tributária, em



“A cada dez empresas, nove pagam seus impostos de maneira incorreta”, afirma o sócio Eduardo Bitello

2016, o executivo Michael Soares, 38 anos, e o advogado tributarista Eduardo Bitello, 36, investiram no desenvolvimento de um software exclusivo, capaz de mapear, em cerca de cinco dias, os últimos cinco anos do histórico fiscal de uma empresa - com um sistema atualizado

diariamente, atento às constantes mudanças de legislação, atos declaratórios, normativas, entre outros. A partir disso, o escritório levanta créditos e encontra alternativas para aumentar a rentabilidade de seus clientes.

“A cada dez empresas, nove pagam seus impostos de maneira incorreta”,

afirma o sócio Eduardo Bitello. Até hoje, a Marpa Gestão Tributária já recuperou para seus clientes mais de R\$ 1 bilhão em valores de tributos pagos a mais ou de forma indevida. Em um de seus casos de sucesso, o escritório recuperou mais de R\$ 60 milhões para uma empresa.

CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ nº. 77.371.854/0001-09

Ata da 168ª Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Em 19 de fevereiro de 2021, às 11h00min, na sede social em Curitiba - Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010. 2. **Convocação e Presença:** Desnecessária a convocação dos sócios, tendo em vista a presença de sócios que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas neste documento. 3. **MESA:** Se apresentam como membros da mesa o **Jacó Moacir Schreiner Maran**, como presidente, e **Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, secretária. 4. **Ordem do Dia:** i. Proposta de Redução do Capital Social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade; ii. Proposta de alteração do Contrato Social. 5. **Deliberações:** i. **Redução de Capital para Absorção de Prejuízos da Sociedade.** Por proposta dos sócios, e aprovação da unanimidade (100%) do capital social votante da mesma, delibera-se pela redução do capital social da Sociedade, que atualmente é subscrito em R\$ 2.339.154,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), dividido em 2.339.154 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro) quotas, todas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Considerando que o capital social atual é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, os sócios deliberam pela redução do capital social de R\$ 2.339.154,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais), para o capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais). A redução de capital acima mencionada corresponderá o cancelamento 2.239.154 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, na proporção da participação que cada um dos sócios detém hoje no capital social, mantendo-se as porcentagens atuais do quadro societário. Com isso, o capital social desta Sociedade passa a ser de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, que fica totalmente integralizado e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	% Partic.	Quotas	Capital -R\$
1. Valmir Schreiner Maran	26,60%	26.600	26.600,00
2. Jacó Moacir Schreiner Maran	26,60%	26.600	26.600,00
3. Alaôr Fernandes Zulim	4,30%	4.300	4.300,00
4. Ademar Cardec Seccatto	8,78%	8.780	8.780,00
5. Carlos Tortelli	8,78%	8.780	8.780,00
6. Antonio Carlos Machado	6,55%	6.550	6.550,00
7. José Edson Ramiro	6,55%	6.550	6.550,00
8. Abraham Segundo Lobos Sáez	2,10%	2.100	2.100,00
9. Mônica Andréa Bizi da Silva	2,50%	2.500	2.500,00
10. Luis Cláudio Melo de Almeida	2,50%	2.500	2.500,00
11. Luiz Carlos Baptista de Castro	0,90%	900	900,00
12. Elaine Cássia de Almeida	0,90%	900	900,00
13. Deozir José Faria	2,00%	2.000	2.000,00
14. João Batista Micheletto	0,4%	400	400,00
15. Mariana Corrêa Monteiro Seccatto	0,90%	900	900,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

ii. **Proposta de alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social.** Como consequência do disposto acima, apresenta-se a proposta de alteração do *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social, que, aprovada por unanimidade (100%) do capital social votante da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS** - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios.

Sócios	% Partic.	Quotas	Capital -R\$
1. Valmir Schreiner Maran	26,60%	26.600	26.600,00
2. Jacó Moacir Schreiner Maran	26,60%	26.600	26.600,00
3. Alaôr Fernandes Zulim	4,30%	4.300	4.300,00
4. Ademar Cardec Seccatto	8,78%	8.780	8.780,00
5. Carlos Tortelli	8,78%	8.780	8.780,00
6. Antonio Carlos Machado	6,55%	6.550	6.550,00
7. José Edson Ramiro	6,55%	6.550	6.550,00
8. Abraham Segundo Lobos Sáez	2,10%	2.100	2.100,00
9. Mônica Andréa Bizi da Silva	2,50%	2.500	2.500,00
10. Luis Cláudio Melo de Almeida	2,50%	2.500	2.500,00
11. Luiz Carlos Baptista de Castro	0,90%	900	900,00
12. Elaine Cássia de Almeida	0,90%	900	900,00
13. Deozir José Faria	2,00%	2.000	2.000,00
14. João Batista Micheletto	0,4%	400	400,00
15. Mariana Corrêa Monteiro Seccatto	0,90%	900	900,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

6. **Votação:** As deliberações tomadas, o foram por unanimidade de votos.

7. **Ata:** Esta ata, redigida na forma prevista no art. 1.075, da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), foi lida, discutida e depois de achada conforme, aprovada por unanimidade de votos, indo assinada pelo Presidente, por mim Secretário e demais sócios presentes.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

JACO MOACIR SCHREINER MARAN MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO  
Sócio e Presidente das Mesa Secretária e Advogada  
OAB/PR 58.471

Valmir Schreiner Maran - Ademar Cardec Seccatto - Carlos Tortelli - Alaôr Fernandes Zulim - Antonio Carlos Machado - Luis Cláudio Melo de Almeida - João Batista Micheletto - Mariana Corrêa Monteiro Seccatto - Elaine Cássia De Almeida - Abraham Segundo Lobos Sáez - José Edson Ramiro - Luiz Carlos Baptista de Castro - Mônica Andréa Bizi da Silva - Deozir José Faria